Câmara de Vereadores de Ivaiporã
ESTADO DO PARANÁ
FONE: 72-1644

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

INDICAÇÃO Nº 297/85

Indico ao Excelentíssimo Senhor Flávio Pereira Teixeira, DD. Prefeito Municipal de Ivaiporã, para que adote o Sistema de Trimestralidade no reajuste dos vencimentos dos funcionários publicos Municipal de Ivaiporã, tendo em vista que várias Prefeituras da região ja estão adotando este sistema!! que passará a vigorar a partir do Exercício de 1986 . Evitando, assim, que os salários dos funcionários sejam achatados com a inflação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos doi dias do mês de dezembro de um mil novecentos e oitenta e cinco..

Miguel Zanardini Oliveira
- Vereador -

Recebido(s) nesta data:
Indicação
297/85
Ivaiporã, 2 de 12 de 985
[signature]

Camara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 2 / 12 / 85
[signature]

ENCAMINHE-SE
Em, 2 / 12 / 85

Presidente

REMESSA
Nesta data faço remessa desses autos - Sr. prefeito

Ivaiporã, de de 19..
[signature]

Arquive-se em 3-12-85
[signature]